



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**

Rua João XXIII, n.º 1.137, - Bairro Village Waldemar Maciel, Rio Branco/AC, CEP 69.918-494

PARECER Nº 25/2024/SEMULHER - DIVCONT/SEMULHER - DEFFIN/SEMULHER - DIRAF/SEMULHER - GABIN
PROCESSO Nº 0762.017048.00008/2023-13

ASSUNTO: PARECER TÉCNICO DE CONFORMIDADE – Mediante Análise das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços Referente ao Processo Licitatório - Pregão Eletrônico SRP nº 560/2023.

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado e continuado de apoio administrativo e operacional (supervisor administrativo, Nível Superior II, auxiliar administrativo, Técnico de suporte de informática, agente de portaria diurno e noturno, motorista, artífice de serviços gerais e operador de roçadeira), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a serem executados no âmbito da Secretaria de Estado da Mulher, na capital e interior do Estado.

1. EVENTUAIS FALHAS NA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A planilha é auxiliar à análise de exequibilidade da proposta, portanto não quer dizer que eventual equívoco venha a desclassificá-la. A comissão de licitação ou o pregoeiro poderá solicitar que a empresa corrija a planilha sem aumentar o valor do seu lance final. Entretanto, a qualquer momento, seja de prorrogação ou repactuação do contrato, a planilha poderá ser reanalisada pela Administração. Eventuais equívocos descobertos na planilha deverão ser suportados pela empresa contratada.

2. DAS ANÁLISES:

LOTE I

2.1. Empresa: NORTEXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 11.140.110/0001-75.

2.2. A empresa apresentou sua proposta de preços para o LOTE I, acompanhada das Planilhas de Composição de Custos e Formação de Preços com os valores abaixo:

Item	Descrição dos Serviços (a)	Unidade (b)	Quant. p/ Contratação (c)	Quant. de Meses (d)	Valor Unitário R\$ (e)	Valor Anual por posto (f)	Valor Mensal Estimado R\$ (g)	Valor Anual Estimado R\$ (h)
1	Auxiliar Administrativo	Posto	20	12	R\$ 3.950,13	R\$ 47.401,56	R\$ 79.002,60	R\$ 948.031,20
2	Supervisor Administrativo	Posto	12	12	R\$ 7.210,21	R\$ 86.522,52	R\$ 86.522,52	R\$ 1.038.270,24
3	Nível Superior II	Posto	12	12	R\$ 8.444,43	R\$ 101.333,16	R\$ 101.333,16	R\$ 1.215.997,92
4	Técnico de suporte em Informática	Posto	8	12	R\$ 5.258,45	R\$ 63.101,40	R\$ 42.067,60	R\$ 504.811,20
5	Motorista (categoria AB)	Posto	8	12	R\$ 3.673,25	R\$ 44.079,00	R\$ 29.386,00	R\$ 352.632,00
6	Motorista (categoria D)	Posto	8	12	R\$ 4.431,73	R\$ 53.180,76	R\$ 35.453,84	R\$ 425.446,08
7	Artífice de Serviços Gerais (eletricista)	Posto	8	12	R\$ 5.565,52	R\$ 66.786,24	R\$ 44.524,16	R\$ 534.289,92
8	Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro, Pedreiro, Pintor, Soldador, Serralheiro e Encanador)	Posto	8	12	R\$ 4.431,73	R\$ 53.180,76	R\$ 35.453,84	R\$ 425.446,08
VALOR TOTAL ESTIMADO LOTE I - R\$								R\$ 5.444.924,64

2.3. Foram analisadas as Planilhas de Composição de Custos para os itens de 01 ao 08 do Lote I, conforme solicitado no APÊNDICE "B" do Edital Pregão Eletrônico SRP N 560/2023-SEMULHER (9432083), conforme abaixo:

Recomenda-se à empresa que apresente o Resultado da Consulta FAP referente ao Ano de Vigência 2024.

MÓDULO 03 - PROVISÃO PARA RESCISÃO:

- É necessário ajustar a base de cálculo para incorporar a soma do módulo 01 e 02.

MÓDULO 04 - SUBSTITUTO NAS AUSÊNCIAS LEGAIS:

- Recomenda-se adequar a base de cálculo para incluir a soma do módulo 01, 02 e 03, excluindo o submódulo 2.2.

MÓDULO 05 - INSUMOS DIVERSOS:

- Adequar o valor de EPI's ao menos para o valor mínimo informado pela convenção coletiva de trabalho vigente para os cargos de Artífice de Serviços Gerais (eletricista) e Artífice de Serviços Gerais (Carpinteiro, pedreiro, pintor, soldador, serralheiro e encanador).

2.4. DO PARECER

“Erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação” (IN 05/2017).

Portanto conforme disposto na Instrução Normativa 05/2017 e considerando que os equívocos no preenchimento da planilha podem vir a ser sanados sem o comprometimento do preço inicialmente proposto.

Desta forma, considerando que a empresa no dimensionamento de sua proposta atendeu parcialmente o disposto no Termo de Referência no que diz respeito a metodologia para o cálculo dos valores por posto de trabalho, SUGERIMOS a CLASSIFICAÇÃO da proposta apresentada pela

empresa: NORTEXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, desde que sejam sanados os equívocos no preenchimento das planilhas sem, no entanto, elevar o valor global de sua proposta para o Lote I, e sem tornar a proposta inexecutável.

É O PARECER

[assinatura eletrônica]
IZABELE BEZERRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Gestão Contábil - DIVCONT
Portaria SEMULHER Nº 134, 25/10/2023
Decreto 5.170-P de 24/10/2023

SEMULHER
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **IZABELE BEZERRA DA SILVA**, Cargo **Comissionado**, em 27/05/2024, às 14:05, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0011095786** e o código CRC **A89EED55**.

Referência: Processo nº 0762.017048.00008/2023-13

SEI nº 0011095786

Criado por [izabele.bezerra](#), versão 6 por [izabele.bezerra](#) em 27/05/2024 14:03:50.